

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM Nº 116/2025

Cerro Branco- RS, 13 de outubro de 2025.

Ilmo. Sr. Presidente
ELESSANDRO LUIZ STRINGUINI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO – RS

Senhores Vereadores:

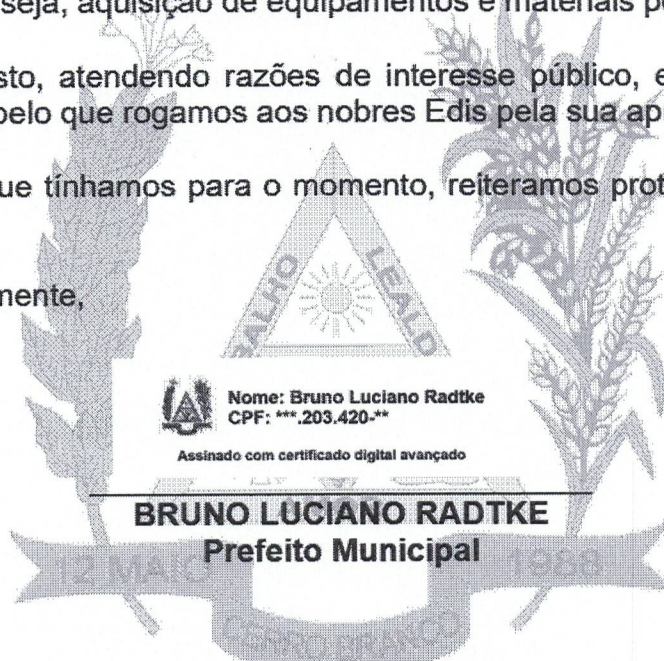
É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Senhoria, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito especial por redução de dotação”.

Justifica-se o envio do presente Projeto de Lei a esta Câmara, tendo em vista o remanejamento de dotação orçamentária inicialmente destinada à despesas correntes para despesas de capital, ou seja, aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO
REUNIÃO DE 27 / 10 / 2025
VOTOS A FAVOR: 08
VOTOS CONTRÁRIOS: 00
ABSTENÇÕES: 00
(Assinatura)
ASSINATURA DO SERVIDOR

